



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.084002/2020-21

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1 /2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2020

LOCADOR: Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83.

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: de R\$ 23.585,70 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 21.968,56 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Aos 27 dias do mês de julho de 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 01/2020, referente ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, 1º e 2º andares, Centro, Juiz de Fora /MG, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando o reajuste do valor contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula Terceira, nos termos que se segue:

1. Considerando que a variação acumulada do IGP-M, índice adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula Terceira, ocorrida até o mês de junho de 2023, resultou em um acumulado negativo de R\$ 1.617,14 (um mil seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos), o valor mensal do contrato nº 01/2020, passa a ser de R\$ 21.968,56 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 16/07/2023.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.



LEONARDO DE PÁDUA GOMES
Coordenador de Gestão de Orçamento,
Finanças e Logística da SRSE-II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 27/07/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12630012** e o código CRC **990EEB3F**.

Referência: Processo nº 35014.084002/2020-21

SEI nº 12630012

Criado por [amanda.resende](#), versão 6 por [amanda.resende](#) em 26/07/2023 17:53:47.

